

# **PORTARIA Nº 1.282/2026**

Admite servidora para o provimento de emprego público municipal, em caráter temporário.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Edital n.º 80 de 08 de fevereiro de 2026, publicado no “Diário Oficial dos Municípios do Paraná” do dia 09 de julho de 2026, que homologou o resultado do Processo Seletivo Simplificado, realizado em decorrência do Edital n.º 048/2026,

**CONSIDERANDO** o que estabelece o art. 37, II, da Constituição Federal; e a Lei Complementar nº 432 de 25 de maio de 2017 e suas alterações, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado,

## **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Admitir a servidora abaixo relacionada, para exercer o emprego público sob regime administrativo especial, por tempo determinado.

### **PSICÓLOGO 40 HORAS SEMANAIS**

Item 01

Nome: EMYLLY CAMILLE SANTOS MODAELLI

Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social

Admissão: 13/10/2026

RG/CPF: 056.072.959-66

Salário: R\$ 5.200,38

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 01 de outubro de 2026.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**

Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**

Secretário Municipal da Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"  
DE 05/10/2026 DE N.º 3630  
UMUARAMA, 05/10/2026  
Denise  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS